



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

- 1412 / 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da Escola EMEIF Murilo Aguiar, bem como de sua quadra, localizada na Rua 24 de Outubro, 655, Bairro Parque Genibaú, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2025

- 1412/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da Escola EMEIF Murilo Aguiar, bem como de sua quadra, localizada na Rua 24 de Outubro, 655, Bairro Parque Genibaú, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar reforma e requalificação da Escola EMEIF Murilo Aguiar, bem como de sua quadra, localizada na Rua 24 de Outubro, 655, Bairro Genibaú, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora



Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal (EMEIF) Murilo Aguiar, situada na Rua 24 de Outubro, nº 655, no bairro Genibaú, em Fortaleza, desempenha um papel essencial na promoção da educação pública de qualidade para crianças e adolescentes da região. No entanto, a atual estrutura física da unidade escolar apresenta diversos sinais de desgaste que comprometem o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais ofertadas.

A infraestrutura da escola carece de manutenção significativa em diversos aspectos, tais como: salas de aula, banheiros, espaços administrativos, melhoria na acessibilidade, além da falta de ambientes modernos que favoreçam metodologias ativas e inclusivas de ensino-aprendizagem.

Adicionalmente, a quadra poliesportiva da escola encontra-se em estado de deterioração, com a cobertura comprometida, por exemplo, o que torna inadequada a prática de esportes e atividades físicas. Essa situação afeta diretamente o bem-estar dos alunos e limita o desenvolvimento de atividades no espaço, restringindo seu uso comunitário.

A requalificação da EMEIF Murilo Aguiar é, portanto, uma necessidade urgente e estratégica. O projeto de reforma visa garantir condições dignas, seguras e inclusivas para estudantes, professores e toda a comunidade escolar, promovendo a valorização do ambiente educacional como um espaço de aprendizado, convivência e cidadania, por exemplo com a instalação de ar-condicionado nas salas de aula e dependências, laboratório de informática e ciências, reforma do auditório, bem como demais intervenções estruturais. Além disso, a requalificação da quadra, como a reforma da cobertura, por exemplo, permitirá sua melhor utilização pela comunidade em atividades esportivas e culturais.

Este investimento está alinhado às diretrizes do Plano Municipal de Educação de Fortaleza, que visam a melhoria da qualidade da infraestrutura das escolas públicas como elemento essencial para a elevação dos índices de desempenho educacional e promoção da equidade no ensino.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida
Vereadora



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 2 de julho de 2025 às 13:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1751473043100_fab0e6ee-6349-4ab3-9041-7f553462e91a

Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA



Indicação

Nº do Protocolo: 2025071728000167

Nº SAPL: 1412/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 2 de julho de 2025 às 10:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1751473043100_fab0e6ee-6349-4ab3-9041-7f553462e91a

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA



C Â M A R A D E
FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025071728000167

Número SAPL: 1412/2025

Tipo de Matéria: Indicação

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da Escola EMEIF Murilo Aguiar, bem como de sua quadra, localizada na Rua 24 de Outubro, 655, Bairro Parque Genibaú, no âmbito do Município de Fortaleza.

Data Hora 03/07/2025 - 17:28

Registrado por: ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA

Protocolado por: ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA

Autores da Matéria:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

Emitido em 04/07/2025 - Sistema de Recibo de Matéria